



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

**Decreto nº 047/2020**

**Em, 09 de março de 2020.**

PUBLICADO  
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA  
DATA 10/03/20 EDIÇÃO 2667  
CÓDIGO IDENTIFICADOR 00105632  
http://www.dianomunicipal.com.br/arom

*Diogo*

**“Autoriza a Prorrogação de Prazo Para Posse a Aliete Teodoro dos Santos no cargo de Cuidadora de Crianças”.**

**LEONILDE ALFLEN GARDA**, Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

**Considerando** o Requerimento Prorrogação de Posse protocolado pela candidata no dia 09/03/2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos;

**Considerando** o disposto nos termos do artigo 3º do Decreto nº 029/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM edição nº 2650, de 13 de fevereiro de 2020, onde prevê a prorrogação de prazo para posse;

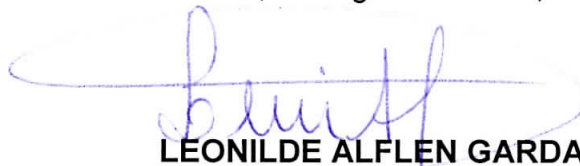
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE** a candidata Aliete Teodoro dos Santos aprovada na 2º classificação no cargo de Cuidadora de Crianças do Concurso Público do município de Seringueiras, por mais 30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de nomeação nº 029/2020.

**Art. 2º** - Fica a candidata ciente de que o não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará exclusão do concurso público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Seringueiras - RO, aos 09 dias do mês de março de 2020.



**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
**Prefeita Municipal**